



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.610.283/0001-88; classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que regem o Pregão Presencial nº 087/2018.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA ESTIMADA	MÉDIA TOTAL ESTIMADA POR ITEM
2	12.000,00	DZ	ATADURA DE CREPOM 08 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 08CM COM 13 FIOS/CM2 - PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPE, MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 70% ALGODÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO	R\$ 3,95	R\$ 47.400,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER, NA ÍNTEGRA, AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14056/2002		
3	15.000,00	DZ	ATADURA DE CREPOM 15 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 15CM COM 13 FIOS/CM2 – PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 70% ALGODÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	R\$ 7,42	R\$ 111.300,00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER, NA ÍNTEGRA, AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14056/2002		
VALOR TOTAL				R\$ 158.700,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL**

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 61.610.283/0001-88.

Endereço: Avenida da Aldeia, nº 322 –
Bairro Jardim Iracema – Barueri-SP

CEP: 06.440-000.

Representante: Paulo de Tarso dos Santos
Lucena

RG: 35.049.992-6

CPF: 310.587.868-81

Testemunhas:

1 – ARLINDO JORGE JUNIOR
RG. 4.666.727-1

2 – DEOLINDA MÁRCIA POMPEU BUENO
RG. 32.772.652-0

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 04 de outubro de 2018

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 219.939.998-25

RG nº 32.500.356-7

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob

CARGO: Prefeito Municipal

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Paulo de Tarso dos Santos Lucena

CARGO: Sócio Proprietário

CPF nº 310.587.868-81

RG nº 35.049.992-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida da Aldeia, nº 322
Bairro Jardim Iracema – Barueri/SP – CEP: 06.440-000.

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao01@vitalhospitar.com.br

E-MAIL PESSOAL: : paulo@vitalhospitar.com.br

TELEFONE: 11 2789-2689

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Secretário Municipal de Administração
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 04 de outubro de 2018.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 61.610.283/0001-88.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 04/10/2018 e término em 03/10/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 158.700,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 04 de outubro de 2018.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)